



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2022 - Informativo



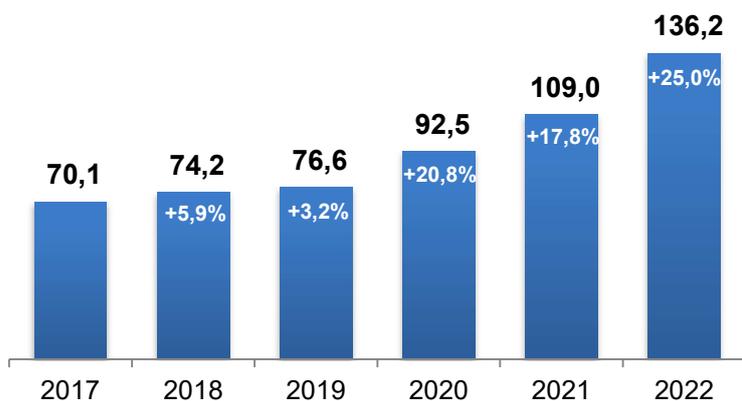
O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outras disposições.

Emendas Individuais

Reserva parlamentar

A reserva parlamentar proposta para 2022 corresponde a **0,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2020**. Isso representa um valor de **R\$ 136,2 milhões**.

R\$ milhões



Fonte: RGFs e LDOs de 2017 a 2021 e PLDO 2022.

Em termos nominais, a reserva parlamentar para 2022 é **25,0%** maior do que a do ano corrente. Esse incremento é superior à expectativa do mercado¹ para a inflação de 2021, que deve atingir o patamar de 6,8%.

Dividida entre os 49 deputados estaduais, a reserva possibilitará a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2022 até o montante de R\$ 2.779.500,00 por parlamentar.

**Reserva parlamentar por deputado:
R\$ 2.779.500,00**

No âmbito federal, até 2017, as emendas individuais do Congresso Nacional tinham que ser obrigatoriamente executadas em 1,2% da RCL realizada no exercício anterior. A partir de 2018, com o advento da EC 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos da União, o montante de execução obrigatória aplicável passou a ser o do exercício de 2017 atualizado pelo IPCA, conforme o art. 111 do ADCT.

¹ Conforme relatório de mercado do Banco Central de 30/07/2021.

Limite mínimo de valor

A dotação de cada emenda individual ao projeto de lei orçamentária não poderá ser inferior a:

- R\$ 20.000 – Caso seja destinada a entidades privadas
- R\$ 60.000 – Nos demais casos

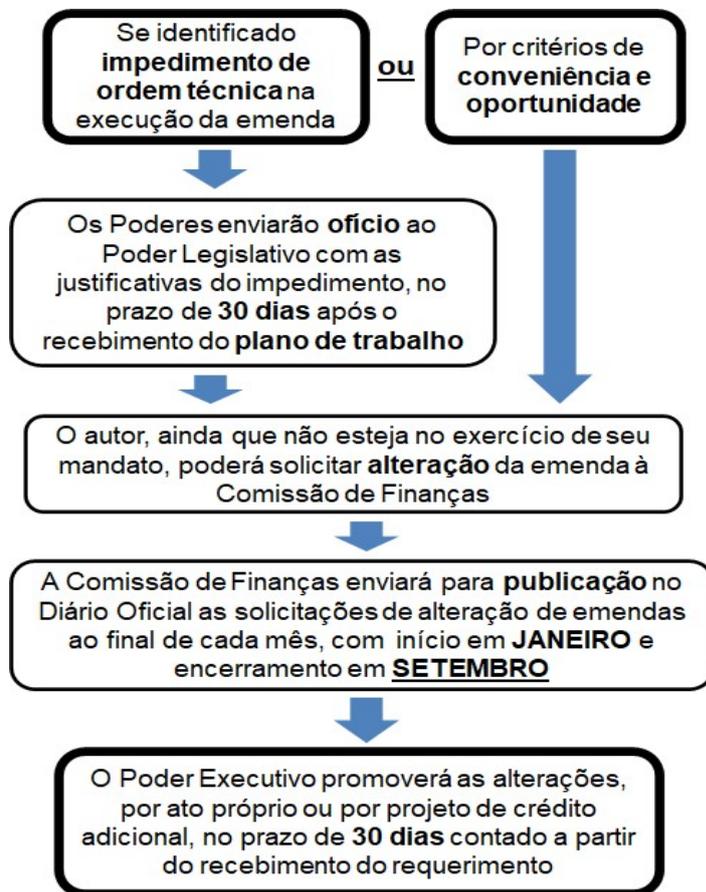
Áreas temáticas

As áreas temáticas autorizadas a receber emendas individuais são as seguintes:

1	Saúde
2	Educação
3	Segurança pública
4	Investimentos em equipamentos para o Hospital do Servidor ou para o Hospital da Polícia Militar
5	Planos de trabalho municipais apoiados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM
6	Convênios já celebrados entre o Estado e os municípios e que estejam em andamento
7	Infraestrutura hídrica, urbana e rural
8	Direitos da cidadania
9	Assistência social
10	Gestão ambiental
11	Cultura, exceto promoção de festas, shows, feiras e demais eventos culturais
12	Habitação
13	Ciência e tecnologia

Alteração de emendas

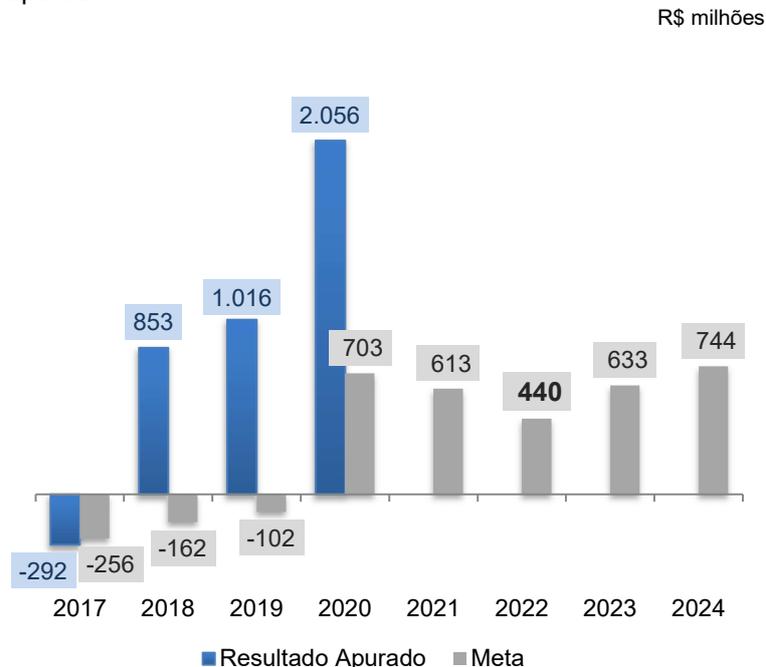
A alteração de emendas deverá atender ao seguinte fluxo básico:



Metas para o Resultado Primário

O resultado primário é um indicador que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras. Superávits primários contribuem para a redução do estoque da dívida pública, sendo importantes para a sustentabilidade da política fiscal. Por outro lado, déficits primários indicam uma maior necessidade de financiamento do setor público.

O gráfico abaixo evidencia as metas de resultado primário para o Estado de Pernambuco, desde 2017. Para os exercícios já encerrados, apresenta também os resultados efetivamente apurados.



Fonte: LDOs de 2017 a 2021 e PLDO 2022.

Após registrar expressivo superávit primário em 2020, acima de R\$ 2 bilhões, o PLDO 2022 projeta um cenário mais moderado para o próximo triênio. Essa moderação pode ser decorrente das dificuldades que serão enfrentadas para a retomada do crescimento econômico após a pandemia.

Plano Financeiro de Previdência e Sistema de Proteção Social dos Militares

O Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores do Estado e o Sistema de Proteção Social dos Militares funcionam sob contribuição do Estado e dos segurados ativos, inativos e pensionistas. Se a arrecadação desses tributos for insuficiente para pagar as despesas previdenciárias, o Estado deve realizar o aporte financeiro para cobertura do déficit.

Contribuem para o sistema:

Ativos civis: com 14% (desde 01/08/2020) de sua remuneração.

Beneficiários civis (aposentados e pensionistas): com 14% (desde 01/08/2020) somente da parcela dos proventos que ultrapassam o teto do RGPS (regime gerido pelo INSS).

Estado de Pernambuco – previdência dos servidores civis: 28% (desde 01/08/2020) sobre a folha de ativos civis.

Ativos militares: 9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021 sobre a remuneração.

Beneficiários militares: 9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021 sobre o valor total do benefício.

Os regimes vêm apresentando déficits elevados nos últimos três anos: R\$ 2,8 bilhões em 2018, R\$ 3,2 bilhões em 2019 e R\$ 3,5 bilhões em 2020.

Esse déficit vem sendo acentuado, também, por conta da relação entre a quantidade de servidores ativos e inativos:



Fonte: LDOs de 2015 a 2020 e PLDO 2021.

Estimativa da Renúncia da Receita

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como de medidas de compensação.

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores/Programas Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
ICMS	Crédito presumido e redução de base de cálculo	Atividade Portuária / Peap	92.775,08	95.094,45	97.471,81	As renúncias de receitas foram consideradas na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetarão as metas de resultados fiscais.
	Crédito presumido	Setores Industrial e Comercial Atacadista / Prodepe	1.823.106,68	1.868.684,35	1.915.401,46	
	Crédito presumido, diferimento e aproveitamento do saldo devedor	Setor Automotivo / Prodeauto	814.337,56	834.696,00	855.563,40	
	Crédito presumido	Setor de Calçados / Procalçado	1.051,22	1.077,50	1.104,44	
	Crédito presumido	Setor Industrial / Proind	60.427,63	61.938,32	63.486,78	
Demais			253.167,63	259.496,82	265.984,24	
TOTAL			3.044.865,79	3.120.987,43	3.199.012,12	

Fonte: PLDO 2022.